



**INDICAÇÃO N° 046/2023.**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Casa Legislativa, Apresenta **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, Senhora Amanda de Pina Abreu, indicando a necessidade de construção de alambrados e vestiários nos campos de futebol dos povoados do Índio e Radiolândia, e construção de alambrados no campo de futebol do povoado de Jaranápolis, localizados neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Justifico que, o fechamento dessas praças de esportes é fundamental para a conservação das mesmas, e a construção de vestiários traz comodidade aos atletas e praticantes de futebol naqueles povoados.

Pirenópolis, 09 de fevereiro de 2023.

  
Vanildo Alves Chaveiro  
Vereador